



ANO VI – Nº 896 - Macaíba-RN, quarta-feira, 14 de outubro de 2015

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, Processo Licitatório Nº. 056/2015, do tipo menor preço, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO. A sessão pública dar-se-á no dia 04/11/2015, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site www.prefeiturademacaiba.com.br ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Macaíba/RN, 14/10/2015. Mileni Pessoa. Pregoeira/PMM.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 027/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES.

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
ANÁLISE PRELIMINAR DE RECURSO**

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que ao realizar sua análise preliminar e em consonância com o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município decidiu pelo não conhecimento e pelo desprovemento do recurso interposto pela empresa EMPÓRIO NUTRI CARE- COM. ATACAD. DE PROD. NUTRIC. - CNPJ 04.167.179/0001-27. Com fulcro no Art. 109, § 4º da Lei 8.666/93, foram os autos remetidos a Gestora do Fundo Municipal de Saúde para a deliberação superior. Os autos estão com vista franqueada. Macaíba/RN, 14/10/2015. Mileni Pessoa. Pregoeira/PMM.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 048/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

AVISO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da negociação dos Itens 71 e 78 do processo em comento. Empresa vencedora: SINALARTE COM. SERV. E PAPELARIA LTDA - ME - CNPJ 08.621.352/0001-76 – Item 71 – R\$ 3,29 e 78 – R\$ 1.019,99. Macaíba/RN, 14/10/2015. Mileni Pessoa. Pregoeira / PMM.

EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCATÁRIO: Município de Macaíba; LOCADOR: Manoel Antônio Filho. OBJETO: Alteração do responsável pelo contratante no contrato de locação de 01 (um) imóvel situado a Av. Central, nº 275, Cajazeiras, Macaíba/RN, destinado

ao funcionamento de anexo da Escola Municipal Santa Luzia, em virtude da desconcentração estabelecida na Lei Municipal nº 1.655/2013 e o Decreto Municipal nº 1.722/2014. Com a desconcentração a Secretaria Municipal de Educação passa a responder pelo contrato. BASE LEGAL: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINATURA: Fernando Cunha Lima Bezerra – Márcia de Paula Brilhante Portela Sbrussi – Manoel Antônio Filho - Locador.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCATÁRIO: Município de Macaíba; LOCADOR: Nilza Maria da Silva. OBJETO: Alteração do responsável pelo contratante no contrato de locação de um imóvel situado na Rua Dona Emília, 102, Centro, Macaíba/RN, destinado ao funcionamento da Casa da Merenda, em virtude da desconcentração estabelecida na Lei Municipal nº 1.655/2013 e o Decreto Municipal nº 1.722/2014. Com a desconcentração a Secretaria Municipal de Infraestrutura passa a responder pelo contrato. BASE LEGAL: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINATURA: Fernando Cunha Lima Bezerra – Márcia de Paula Brilhante Portela Sbrussi - Nilza Maria da Silva - Locadora.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052.2015.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS, PNEUS, CÂMARAS DE AR, PITO E PROTETORES PARA PNEUS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
FORNECEDORES: LOJÃO DO VOLKS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 35.304.898/0001-76. ITENS VENCIDOS: 03 - R\$ 479,00; 06 - R\$ 219,00; 07 - R\$ 219,00; 09 - R\$ 70,00; 14 - R\$ 49,00; 16 - R\$ 2.330,00; 17 - R\$ 2.895,00; 18 - R\$ 2.850,00; 19 - R\$ 540,00; 21 - R\$ 1.730,00; 25 - R\$ 4.449,00; 26 - R\$ 278,00; 27 - R\$ 220,00; 28 - R\$ 2.500,00; 30 - R\$ 3.119,00; 31 - R\$ 539,00; 32 - R\$ 535,00; 33 - R\$ 980,00; 34 - R\$ 830,00; 35 - R\$ 390,00; 37 - R\$ 98,00; 38 - R\$ 98,00; E, 39 - R\$ 39,00.
REPRESENTANTE LEGAL: MARIA JOELMA LINHARES BEZERRA.; PNEUTEX LTDA - CNPJ: 10.761.839/0001-04. ITENS VENCIDOS: 01 - R\$ 665,00; 02 - R\$ 280,00; 04 - R\$ 560,00; 05 - R\$ 109,00; 08 - R\$ 330,00; 10 - R\$ 93,00; 13 - R\$ 44,00; 20 - R\$ 900,00; 22 - R\$ 1.540,00; 23 - R\$ 1.590,00; 24 - R\$ 1.130,00; 29 - R\$ 332,00; 36 - R\$ 48,00; E, 40 - R\$ 45,00.
REPRESENTANTE LEGAL: RODRIGO GARCIA BARBOSA. REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO: FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL. SILVANA COSME PEREIRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. ANDRÉA CARLA

FERREIRA DA SILVA BEZERRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. MÁRCIA DE PAULA BRILHANTE PORTELA SBRUSSI - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. RAWPLÁCIDO SARAIVA MAIA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Concedente: Município de Macaíba/RN; Conveniente: Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Objeto: Adequação do plano de aplicação do Convênio com a redução do valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Macaíba/RN, 01 de Outubro de 2015.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 409/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que legais são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o servidor integrante do quadro permanente dessa Municipalidade requereu o seu desligamento do serviço público municipal, por motivo de aprovação em Concurso Público.

CONSIDERANDO que o requerente se submeteu a concurso público, tendo sido aprovado, convocado, inclusive já cumpriu o estágio probatório, e seu desligamento dos quadros permanente deverá ser rescindido do competente processo administrativo, desde que seja iniciativa do Município empregador, o que não é o caso em tela.

CONSIDERANDO que deve ser aplicada a teoria da vontade ao caso concreto, não podendo essa Administração se posicionar de forma contrário ao requerimento em estudo.

CONSIDERANDO que pelos fatos narrados o prévio processo administrativo é totalmente dispensável.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, o servidor integrante do quadro permanente Sr. CLAUDIO SOARES DE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 18287, com ingresso no serviço Público Municipal mediante prévio concurso público, com nomeação para o exercício do cargo, através do termo de posse, datado de 12/06/2000.

Art. 2º. Fica ainda determinada a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, como também a Secretaria Municipal de Educação a tomada de medidas cabíveis necessárias para fiel cumprimento do presente ato administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Macaíba – RN, 13 de outubro 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 410/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado Interinamente o Senhor PEDRO GALVÃO DO AMARAL FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 503.628.794-00, como Secretário Municipal de Tributação em substituição a Senhora ULIBNA KELRY TAVARES CUNHA - Secretária Municipal de Tributação que se encontrará de férias, durante o período de 15 a 28 de outubro de 2015, de acordo com o requerimento da Servidora.

Art. 2º - O exercício da função de Secretário Municipal de Tributação Interino não será remunerada, visto que, o Senhor PEDRO GALVÃO DO AMARAL FILHO, acumulará esta função juntamente com a qual já exerce junto a Secretaria

Municipal de Projetos Especiais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 14 de outubro de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 411/2015

Exonera a pedido Servidor nomeado para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 1325/2005-GP.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o senhor THIAGO VICTOR SANTOS PEIXOTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.731.214-44, do cargo comissionado de ANALISTA DE PROJETO, sob o símbolo CC.A, Lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nomeado através da Portaria nº 600/2013 de 03 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 14 de outubro de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

**Espaço
não utilizado**

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba - Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável: Sérgio Silva do Nascimento
Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição: ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

**Espaço
não utilizado**

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros